



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 214 /2022

Câmara Municipal de Araruama

Processo nº 2456

Fls. nº _____

01/08/22

**EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NAS RUAS PERNAMBUCANA,
BAIANA E MANGUAPE, NO BAIRRO
FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de **pavimentação asfáltica nas ruas Pernambucana, Baiana e Manguape, bairro Fazendinha** nos termos do §2º do Art. 103, e, alínea "e", Inciso XXXII do art. 14 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 02 de agosto de 2022.


DIEGO FERNANDES
Vereador

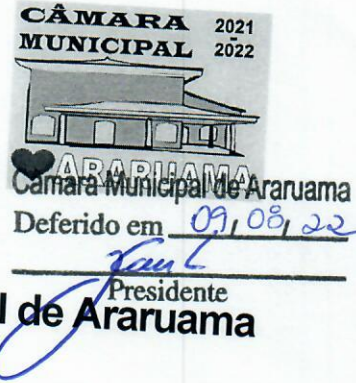
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1243/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2526

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 08/08/2022

Ass: _____

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº297/2021 REFORMA DAS GUARITAS DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE, PRÓXIMO DA TORRE, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher a reforma das guaritas de ônibus na Estrada de São Vicente, próximo da torre, bairro Picada.

JUSTIFICATIVA

"ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA"

– A revitalização dos abrigos de passageiros ao longo da estrada é uma boa providência a ser adotada a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 09 de agosto de 2021.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes

VEREADOR
CIDADANIA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Deferido em 09/08/22

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 244/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2527

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 08/08/22

Ass.: _____

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº494/2021 CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE, EM FRENTE AO RANCHO DO GUERREIRO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao Secretário M.de Obra, Urbanismo e Serviço Público acolher a construção de guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, em frente ao rancho do guerreiro, bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

"ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA" – A colocação dos abrigos de passageiros ao longo da Rodovia RJ-138 é uma boa providência a ser adotada a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 09 de agosto de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1245/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2528

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 08/08/2022

Ass.: _____

**EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO
Nº436/2022 CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE
ÔNIBUS NA ESTRADA DE RIO BONITO-
ARARUAMA, PRÓXIMO À RUA FELIPE
OLIVEIRA, NO BAIRRO RIO DO LIMÃO.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a Secretária M. de Transporte acolher a construção de guarita de ônibus na Estrada de Rio Bonito-Araruama, próximo à Rua Felipe Oliveira, Rio do Limão.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz devida a distância entre um ponto e outro, o local especificado tem grande fluxo de pessoas que usam esse meio de transporte para se locomoverem até seus trabalhos e outros a fazeres e fica expostos ao sol e chuvas, causando grande transtorno à população usuárias do transporte público.

A construção dessa Guarita de Ônibus irá amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto aos moradores que utilizam esses transportes.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 09 de agosto de 2022.


DIEGO FERNANDES
Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1256/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2570

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 10/08/22

Ass.: _____

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS E OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DOIS ESQUINA COM A RUA QUATRO, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço de colocação manilhas e obra de saneamento básico na Rua Dois esquina com a Rua Quatro (Loteamento Campo Vile, atrás subestação da Enel), bairro PICADA.**

JUSTIFICATIVA

A construção da rede de esgoto sugerida é imprescindível para qualidade de vida das famílias que ali residem na Rua Dois, no bairro Picada, que ficam expostas às contaminações infecciosas e enfrentam transtornos em virtude do odor desagradável e da proliferação de insetos transmissores de doenças.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma. Segue em anexo as fotos.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 11 de agosto de 2022.


DIEGO FERNANDES
Vereador

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA 2021
MUNICIPAL 2022



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 16/08/22

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1265/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2604

Fls. nº

Em 15/08/2022

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE

PATROLAMENTO, CAPINA, ROÇADA E LIMPEZA NA

AVENIDA 28 DE SETEMBRO, BAIRRO NOVO HORIZONTE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os **serviços público de patrolamento, capina, roçada e limpeza na Avenida 28 de Setembro, bairro Novo Horizonte**, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

*Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.*

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 16 de agosto de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 1266/2022

Câmara Municipal de Araruama
Indicação nº 1266
Fls. nº _____
15/08/2022

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS
CAXANGÁ, DUQUE DE CAXIAS, PRIMAVERA E SOLIMAR,
BAIRRO PARATI.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas Ruas Caxangá, Duque de Caxias, Primavera e Solimar, bairro Parati, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de agosto de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1267/2022

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2606
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 15/08/2022
Ass.: _____

**EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NAS RUAS EUCLIDES DA
CUNHA, JOSÉ DE ALENCAR, MACHADO DE
ASSIS E MONTEIRO LOBATO, NO BAIRRO
FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de **pavimentação asfáltica nas ruas Euclides da Cunha, José de Alencar, Machado de Assis e Monteiro Lobato, bairro Fazendinha** nos termos do §2º do Art. 103, e, alínea "e", Inciso XXXII do art. 14 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de agosto de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1269/2022

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2609
Fls. nº 15/08/2022

**EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE
PATROLAMENTO, CAPINA, ROÇADA E LIMPEZA NA
AVENIDA BEIRA RIO, BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os **serviços público de patrolamento, capina, roçada e limpeza na Avenida Beira Rio, bairro Novo Horizonte**, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

*Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.*

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de agosto de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 1289 /2022

**EMENTA: INDICA A CONSTRUÇÃO DE
GUARITA DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE SÃO
VICENTE, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL
COLLYNAS PARK, BAIRRO MACABU.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher a construção de guarita de ônibus na Estrada de São Vicente, próximo ao Residencial Collynas Park, bairro Macabu, observado o disposto no Inc. II do Art. 3º e art. 176 da Lei Orgânica de Araruama.

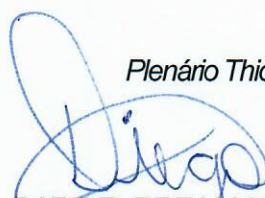
JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA”

–A colocação dos abrigos de passageiros ao longo da Rodovia RJ-138 é uma boa providência a ser adotada a fim de facilitar a integração do Executivo com os usuários, devendo ser levada em conta equacionar reivindicações emanadas da sociedade, satisfazendo o número elevado de habitantes que residem ao longo do percurso e utilizam o transporte coletivo no deslocamento para trabalhar, estudar e, nos finais de semana, para diversão e lazer, permitindo uma melhor prestação de serviço aos usuários que dependem do serviço de abrigo de passageiro nos pontos de paradas de ônibus, para se proteger das intempéries climáticas enquanto aguardam o transporte, devendo ser levada também em consideração, as peculiaridades das pessoas (idade, deficiência física, grávida, anã, etc) que realizam deslocamentos diários, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte, e reitero protesto de estima e consideração.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 2644
Fls. nº _____
17/08/2022


DIEGO FERNANDES
Vereador

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de agosto de 2022.

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 23/08/22

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1315 /2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 2685

Fls. nº

22/08/22

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA BEGÔNIAS, BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na Rua Begônias (Loteamento Parati II), bairro Picada, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 23 de agosto de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1.316/2022

Câmara Municipal de Araruama

Processo nº 2686

Fls. nº

22/08/22

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA TABELIÃO ÁLVARES MACHADO, BAIRRO VILA CANAÃ.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Tabelião Álvares Machado, bairro Vila Canaã, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 23 de agosto de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 23/08/22

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1.317/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo nº 2687

Fls. nº

22/08/22

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO,
PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA
ANTÔNIO CLEMENTINO FILHO, BAIRRO PICADA,
OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços públicos de desentupimento de rede de esgoto, patrolamento e colocação de basalto na rua Antônio Clementino Filho (Loteamento Parati II), bairro Picada, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 23 de agosto de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



ARARUAMA
Câmara Municipal de Araruama
referido em 23/08/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1318 /2022

Câmara Municipal de Araruama

Vereador nº 2688

Fls. nº

22/08/22

EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA NAS RUAS A,C,DA PAZ E SÃO

SEBASTIÃO, NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de **pavimentação asfáltica nas ruas A,C, Da Paz e São Sebastião**, bairro **Fazendinha** nos termos do §2º do Art. 103, e, alínea "e", Inciso XXXII do art. 14 da Lei Orgânica de Araruama.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 23 de agosto de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 30/08/22

Paulo
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1353/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2752

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 26/08/2022

Ass.: *DF*

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS DEZ,ONZE E DOZE, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Dez,Onze e Doze, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 30 de agosto de 2022.

Diego
DIEGO FERNANDES
Vereador

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br